



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 059/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN.

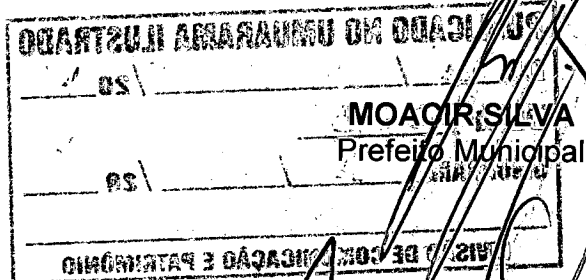
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.055.595-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 004.913.239-30, nomeada em 18 de agosto de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 10 de janeiro de 2012 a 09 de março de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

